

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 069/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Joaquim Nabuco (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Coronel Tristão de Araújo Nóbrega), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 070/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Leonel Martins dos Santos (trecho entre a Rua Boaventura Peruzzi e Rua Francisco Koltermann), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 071/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Pedro Américo (trecho entre a Rua Pedro Pavão Goulart e Rua Henrique Dias), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 072/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua da República (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Monsenhor Patricio Petit Jean), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 073/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Rua Tupi Caldas (trecho entre a Rua Vereador Alberto Benevenuto e Rua Henrique Dias), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 074/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a

Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa ex-combatente Quirino dos Santos Mendes (trecho entre a Rua Djalma Falcão Martins e Travessa José Pozueco Alvarez), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 075/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa José Pozueco Alvarez (trecho entre a Rua Tricentenário e a Rua General João Manoel), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 076/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Disciplina a Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação com pedra irregular da Travessa Paraguai (trecho entre a Rua Tricentenário e Rua Joaquim Gonçalves Ledo), na cidade de São Borja, que decorra da valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta ou indireta e dá outras providências conforme dispõe a Lei Complementar nº 099/2017 – Código Tributário Municipal”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 077/2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)”, em **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO.**

REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

Requerimento nº 20-653 do Vereador Jefferson Olea Homrich, requer o envio de expediente ao Presidente da Assembleia Legislativo do RS, Deputado Ernani Polo, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

Requerimento nº 20-654 do Vereador Jefferson Olea Homrich, requer o envio de expediente ao Governador do Estado do RS, Eduardo Leite, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

Requerimento nº 20-655 do Vereador Jefferson Olea Homrich, requer o envio de expediente ao Conselheiro-Presidente da AGERGS, Luiz Dahlem, para que solicite à empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

Requerimento nº 20-656 do Vereador Jefferson Olea Homrich, requer o envio de expediente

ao Presidente da Câmara do Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para que solicite à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para que notifique a empresa RGE Sul em São Borja para que amplie a sala de atendimento presencial da empresa em nossa cidade.

Pedido de Informação nº 20-669 do Vereador Celso A. Lopes, requer ao Poder Executivo que informe: a) Quais as emendas parlamentares destinadas ao combate/prevenção ao Covid-19, recebidas pelo Hospital Ivan Goulart? b) Onde foram investidas as referidas verbas públicas? c) Requer que seja demonstrado detalhadamente o que foi adquirido e/ou onde foram investidos os referidos valores.

Ver. Marcelo Robalo

Presidente

Ver. Jefferson Olea Homrich

Secretário

**ORDEM PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020**

Nº ORDEM

VEREADOR(A)

- | | |
|-----------|--------------------------------------|
| 01 | JEFFERSON OLEA HOMRICH |
| 02 | DJALMA JUNIOR |
| 03 | FÁTIMA DA ROCHA |
| 04 | CARMELITO LUNARDINE DO AMARAL |
| 05 | MARCELO ROBALO |
| 06 | ANDRÉ DUBAL SILVA |
| 07 | JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO |
| 08 | ADÃO SANTIAGO |
| 09 | CELSO A. LOPES |
| 10 | SANDRA MARQUES |
| 11 | EUGÊNIO DUTRA OTERO |
| 12 | PAULO CÉSAR LOPES – CARDIAL |
| 13 | ÉLVIO LANGENDOLFF FELTRIN |
| 14 | VALÉRIO CASSAFUZ |
| 15 | JOÃO LUIZ MARQUES DORNELLES |